



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2018.

Em, 25 de setembro de 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À
SENHORA GLÓRIA MARIA MARINHO CARNEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Glória Maria Marinho Carneiro, o Título de Cidadão Cabo-Friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Glória Maria Marinho Carneiro nasceu em São Pedro da Aldeia, filha de José Antônio Marinho e Mídia da Conceição Marinho. Estudou no Colégio Almirante Tamandaré, onde concluiu o Ensino Médio. Em 1972 casou-se e veio morar em Cabo Frio, onde teve e criou seus filhos Patrícia, Karina, Ricardo e Rodrigo (falecido recém-nascido), e suas duas netas Alice e Victória.

Foi Presidente da Associação de Moradores da Rua dos Biquínis, no Bairro Gamboa, onde morou por 15 anos, e atuou auxiliando a comunidade carente. Trabalhou no antigo Posto de Urgência (P.U.), na Secretaria Municipal de Assistência Social por mais de dez anos, sempre atuando em prol dos mais necessitados. Glória faz parte da comunidade católica da cidade e é devota de Nossa Senhora Aparecida. Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido Título, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Pares o apoio ao referido Projeto.